



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 066/2017, de 07 de abril de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11289.197000/1170-03 do município de Chapada da Natividade – TO, e o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Chapada da Natividade – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO– CIT Nº. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 38, de 09 de março de 2017, que Dispõe sobre procedimentos e cronograma para operacionalização das emendas individuais ao orçamento no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, com vista ao atendimento do prazo previsto no inciso I do §14 do art. 166 da Constituição Federal e no inciso I do art. 69 da Lei Nº. 13.408, de 26 de dezembro de 2016 – LDO/2017;

Considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 65, de 30 de março de 2017, que Altera a Portaria Interministerial Nº. 38, de 09 de março de 2017;

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11289.197000/1170-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Chapada da Natividade – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 29180004;

Considerando o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Chapada da Natividade – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada aos 07 dias do mês de abril do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11289.197000/1170-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Chapada da Natividade – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 29180004, no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Chapada da Natividade – TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 11289.197000/1170-03****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.289.197/0001-47	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADA DA NATIVIDADE	
Endereço Completo DOS CRUZEIROS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77.378-000	UF TO	Município CHAPADA DA NATIVIDADE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
29180004 - R\$ 190.000,00 - VICENTINHO ALVES

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EMILIO ANTONIO DE ARAUJO CH NATI		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	01.613.086/0001-90	CNES:	2469235
Endereço:	RUA DOS CRUZEIROS - CENTRO, CEP:77378000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EMILIO ANTONIO DE ARAUJO CH NATI	CNES:	2469235
---------------------------	--	--------------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EMILIO ANTONIO DE ARAUJO CH NATI			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (10 e 17 pessoas)	1	190.000,00	190.000,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA	10/DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL/MIN. 100 CV/MIN. 3200 MM/NÃO POSSUI		
VEICULO 0 KM	SIM		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAMBIO	MANUAL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TRAÇÃO	4 X 2		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	190.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	190.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
---------------	--------------

001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
023345	NATIVIDADE
ENDEREÇO	
PCA.DAS BANDEIRAS,S/N CENTRO CEP:77.370-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - Termo de Compromisso.pdf



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PROPOSTA DE PROJETO Nº 01/2017 05 DE ABRIL DE 2017.

Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de CHAPADA DA NATIVIDADE TO

Art. 1º. Elaborar Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Chapada da Natividade TO;

Art. 2º. Tendo em vista que o município de Chapada da Natividade -TO. tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio e periodicamente necessitam da realização de exames nas cidades de referência, um veículo estimado ao Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender à demanda já existente no município. Incluem pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas;

Art. 3º. As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de CHAPADA DA NATIVIDADE TO.

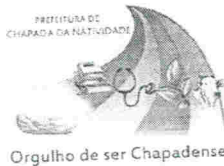
São as seguintes:

1- A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região da Unidade Básica de Saúde da Família Centro que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

II- O veículo a ser adquirido é Veículo de Transporte Sanitário (10 e 17 pessoas) 1 190.000,00 Característica Física Especificação.

CAPACIDADE TOTAL/ ACESSO CADEIRANTE/ POTÊNCIA/ DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/ TV COM KIT MULTIMÍDIA 10/ DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL/ MIN. 100 CV/MIN. 3200 MM/ NÃO POSSUI VEICULO 0 KM SIM RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09 SIM COMBUSTÍVEL DIESEL CAMBIO MANUAL TIPO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA TRAÇÃO 4 X 2.

O VAN será adquirido através de emenda Parlamentar nº 11289.197000/1170-03 - VICENTINHO ALVES no valor do Micro-ônibus é de R\$ 190.000,00.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DA NATIVIDADE

V - Os pacientes serão referenciados para o município de Porto Nacional, com distância de 150,00 km do município de Chapada da Natividade, ou para o município de Palmas-to com 210,00 km, com distância sendo todo o trajeto pavimentado.

VI - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde

Por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regional e Pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio-TFD.

VII- O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

VIII- Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ENDEREÇO

RUA DOS CRUZEIROS S/Nº CENTRO CHAPADA DA NATIVIDADE-TO

OBJETO

Uma Van O km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo Cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (Capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar Condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas Com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; Cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no

Mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; Mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de Fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou Trapezoidal e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou

Trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DA NATIVIDADE

Capacidade mínima de 90 litros.

RECURSOS DE AQUISIÇÃO

11289.197000/1170-03 - VICENTINHO ALVESIV - O valor da Van é de R\$ 190.000,00.

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO

148 Pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

LOCAL DE REFERENCIAMENTO

Município de Chapada de Natividade-TO com 150,00 km de distancia de Porto Nacional.

Município de Chapada de Natividade - TO, com 210,00 km de distância.de Palmas-to


JULIANO RIBEIRO DE SOZA
Secretária Municipal de Saúde
Juliano Ribeiro de Souza
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto 001/2017